



081

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.880, de 1 de novembro de 1.978.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, o dia 3 de novembro e dá outras providências."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o próximo dia 3 de novembro do corrente recairá em sexta-feira, ficando portanto, intercalado entre o feriado antecedente e o final da semana;

CONSIDERANDO que não havendo expediente no dia aludido, propiciará aos funcionários melhor aproveitamento dos dias de repouso;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 3 de novembro.

ARTIGO 2º - A medida a que se refere o artigo anterior não atinge os servidores regidos pela C.L.T..

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 1º de novembro de 1978.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação, e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.